PREVPAR **Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Paranaíta-MT**
CNPJ 03.222.709/0001-20
Rua Alceu Rossi s/n - Telefax (66) 3563-1103 ramal 223
CEP 78590-000 - PARANAÍTA - MATO GROSSO

PORTARIA N.º 002/2025

"Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria especial por tempo de contribuição em favor do Sr. Osvaldo de Oliveira Bueno".

A Diretora Executiva do **PREVPAR**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 6º, incisos "I", "II", "III" e "IV", da Emenda Constitucional n.º 41/03, de 19 de dezembro de 2003, Art. 112, da Lei Municipal 281/2002, de 10 de julho de 2002, Art. 86, "I", "II", "III" e "IV", da Lei Complementar de n.º 002/2005, de 01 de junho de 2005.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria especial por tempo de contribuição, em favor do Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA BUENO**, portador do RG de n.º *****-** SSP/MT, inscrito no CPF n.º ***. ***. ***-**, efetivo no cargo de PROFESSOR PEDAGOGO - SERIES INICIAIS DO ENS. FUNDAMENTAL, Classe "B', Nível "09", lotado na Secretaria Municipal de Educação, contando com um total de 11.465 dias, ou seja, 31 (trinta e um) anos e 05 (cinco) meses, com proventos integrais e com direito a paridade, conforme o processo do PREVPAR n.º 001/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

Paranaíta - MT, 17 de março de 2025.

Lucia Helena Rodrigues Elias
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

Osmar Antônio Moreira
Prefeito Municipal